



INDICAÇÃO Nº 091/2022

Indico à mesa que, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro, e à Secretaria competente, versando sobre a instituição do serviço voluntário no âmbito da administração direta e indireta, no Município de Goiana - PE

Da presente Indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

Plenário Vereador Clóvis Fontenelle Guimaraes, 21 de março de 2022

Ana Diamante
Ana Diamante
Vereadora.

JUSTIFICATIVA

O serviço voluntário é um importante instrumento viabilizador da solidariedade humana e do benefício social de vocações. Foi instituído a partir da Lei Federal nº 9.608 de 1998 e merece a devida aplicação no âmbito municipal, uma vez que incentiva a cidadania e promove o bem comum. É objetivo dessa indicação, viabilizar o trabalho voluntário no município, por intermédio de entidades públicas.

Ana Diamante
Ana Diamante
Vereadora.

INDO EM SESSÃO
Em, 05/04/22

A P U B L I C A R
Em, _____
Presidente

PUBLICADO
Em, 05/04/22
Funcionário:
Matrícula: *1651*